



#### 1. CONTAS DE TÍTULOS

REGISTO E GUARDA DE VALORES MOBILIÁRIOS (CUSTÓDIA)	EURO	IMPOSTO
Todas as contas com valores mobiliários registados no último semestre	15,00 €	IVA

#### ISENÇÕES:

- Contas constituídas exclusivamente por: Obrigações de Caixa Subordinadas CEMG, Certificados MG Investimento (Lusitania Vida), Obrigações de Caixa emitidas pela CEMG, Obrigações de Caixa emitidas pelo ex-Finibanco, Títulos emitidos ao abrigo dos Programas de Papel Comercial em que a CEMG atua como agente, Papel Comercial emitido pela CEMG, ações CEMG, valores Mobiliários de Emitentes em resolução, ações das Sociedades de Garantia Mútua (Garval, Norgarante, Lisgarante e Agrogarante).

#### 2. TRANSFERÊNCIA DE TÍTULOS (para contas com a mesma titularidade) (1)

	EURO	IMPOSTO
- <b>Interna</b> (entre contas da CEMG) ⇒ Depositados na CVM ⇒ Depositados na CEMG	Isento Isento	- -
- <b>Para outras Instituições Financeiras</b> (2) ⇒ Depositados na CVM - Por espécie (4) ⇒ Depositados na CEMG - Por espécie (4) ⇒ Depositados em Outras Centrais de Custódia - Por espécie (4)	25,00 €	IVA
- <b>De outras Instituições Financeiras</b> ⇒ Depositados na CVM ⇒ Títulos Físicos para depósito na CEMG (3) - Por cada	Isento  0,15 € Mín: 6,00 € Máx: 80,00 €	-  IVA

#### ISENÇÕES:

**Obrigações de Caixa Subordinadas CEMG; Obrigações de Caixa emitidas pela CEMG; Obrigações de Caixa emitidas pelo ex-Finibanco; Papel Comercial emitido pela CEMG e ações CEMG.**

- As transferências de títulos com Alteração de Titularidade são consideradas Operações Fora de Bolsa e, como tal, são tratadas no Ponto 4.
- As transferências do Fundo VIP para o Deutsche Bank, estão isentas desta comissão.
- Considera-se 1 Título Físico cada "folha de papel". Ex: caso o Cliente deposite 1 Título ("folha de papel") que corresponda a 1.000 ações, o Preçário a aplicar corresponderá a apenas 0,15 € (observando-se o mínimo de 6,00 €).
- As comissões incidem sobre cada categoria de instrumento(s) financeiro(s) a transferir/levantar, por ISIN, independentemente da sua quantidade, forma de representação ou modalidade, e por titular que o detenha, ou seja, sobre cada linha de valor mobiliário a transferir/levantar e por cada titular que o possua.

#### 3. OPERAÇÕES DE BOLSA

##### 3.1. – SOLICITADAS ATRAVÉS DO "NET24 / NETMÓVEL24"

NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	EURO	IMPOSTO
Euronext Lisboa	0,10% Mín: 7,00 €	SELO
Restante Euronext (Paris, Amesterdão e Bruxelas)	0,15% Mín: 10,00 € (1)	SELO
Madrid	0,15% Mín: 10,00 € (3)	SELO
Frankfurt	0,15% Mín: 10,00 €	SELO
EUA (NYSE e Nasdaq)	0,25% Mín: 20 USD (2)	SELO

#### NOTAS:

As comissões de Negociação da Euronext e as Comissões de Compensação da Clearnet estão incluídas.

Nas ordens com validade diferente do próprio dia, a comissão é cobrada por sessão de bolsa com negócios executados.

- Nas operações de compra de instrumentos de capital franceses elegíveis para a cobrança do imposto local, denominado FFTT - French Financial Transaction Tax, acresce a taxa de 0,3% sobre o montante da transação.
- A liquidação financeira em euros de operações efetuadas em moeda estrangeira, será efetuada tendo por base a tabela de taxas de câmbio internas em vigor a cada momento.
- Nas operações de compra em bolsa de títulos espanhóis elegíveis para a cobrança do imposto local denominado SFTT - Spanish Financial Transaction Tax, acresce a taxa de 0,2% sobre o montante da transação (preço x quantidade) por valor mobiliário. Aplicável apenas aos títulos constantes na listagem publicada pela AFE.

#### OUTRAS DESPESAS

EURO

IMPOSTO



Cancelamento de Ordens ou Prazo Expirado em Todos os Mercados	Isento	-
Research em Todos os Mercados	Isento	-
Cotações On-Line nos Mercados da Euronext e Madrid	Isento	-

### 3.2. – SOLICITADAS ATRAVÉS DO “PHONE24” (operador)

NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	EURO	IMPOSTO
Euronext Lisboa/ EasyNetxBonds	0,30% Mín: 8,00 € (1)	SELO
Restante Euronext (Paris, Amesterdão e Bruxelas)	0,35% Mín: 10,00 € (2)	SELO
Madrid	0,35% Mín: 10,00 € (5)	SELO
Frankfurt	0,35% Mín: 10,00 €	SELO
EUA (NYSE e Nasdaq)	0,35% Mín: 22 USD (3)	SELO
Outros Mercados	0,40% Mín: 25,00 € (3) (4)	SELO

#### NOTAS:

As comissões de Negociação da Euronext/ EasyNextBonds e as Comissões de Compensação da Clearnet estão incluídas.

Nas ordens com validade diferente do próprio dia, a comissão é cobrada por sessão de bolsa com negócios executados.

(1) Na negociação de Obrigações Subordinadas CEMG, Obrigações de Caixa CEMG ou Obrigações de Caixa emitidas pelo ex-Finibanco aplica-se uma comissão de 0,1%, com um mínimo de 8,00€+Selo. Para as ações CEMG aplica-se uma comissão de 0,1%, com um mínimo de 3,75€ +Selo.

(2) Nas operações de compra de instrumentos de capital franceses elegíveis para a cobrança do imposto local, denominado FFTT - French Financial Transaction Tax, acresce a taxa de 0,3% sobre o montante da transação.

(3) A liquidação financeira em euros de operações efetuadas em moeda estrangeira, será efetuada tendo por base a tabela de taxas de câmbio internas em vigor a cada momento.

(4) Nas operações de compra em bolsa de títulos italianos elegíveis para a cobrança do imposto local denominado IFTT – Italian Financial Transaction Tax, acresce a taxa de 0,1% sobre o montante da transação (preço x quantidade) por valor mobiliário.

(5) Nas operações de compra em bolsa de títulos espanhóis elegíveis para a cobrança do imposto local denominado SFTT – Spanish Financial Transaction Tax, acresce a taxa de 0,2% sobre o montante da transação (preço x quantidade) por valor mobiliário. Aplicável apenas aos títulos constantes na listagem publicada pela AFE.

OUTRAS DESPESAS	EURO	IMPOSTO
Cancelamento de Ordens ou Prazo Expirado em Todos os Mercados	Isento	-

### 3.3. – SOLICITADAS ATRAVÉS DO “SMS24”

NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	EURO	IMPOSTO
Euronext Lisboa	0,20% Mín: 3,75 €	SELO

#### NOTA:

As comissões de Negociação da Euronext e as Comissões de Compensação da Clearnet estão incluídas.

Nas ordens com validade diferente do próprio dia, a comissão é cobrada por sessão de bolsa com negócios executados.

OUTRAS DESPESAS	EURO	IMPOSTO
Cancelamento de Ordens ou Prazo Expirado em Todos os Mercados	Isento	-



#### 3.4. – SOLICITADAS AOS BALCÕES

NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	EURO	IMPOSTO
Euronext Lisboa / EasyNextBonds	0,40% Mín: 8,00 € (1)	SELO
Restante Euronext (Paris, Amesterdão e Bruxelas)	0,45% Mín: 15,00 € (2)	SELO
Madrid	0,45% (5) Mín: 15,00 €	SELO
Frankfurt	0,45% Mín: 15,00 €	SELO
Itália	0,45% Mín: 30,00 € (3)	SELO
Áustria	0,45% Mín: 30,00 €	SELO
Irlanda	0,45% Mín: 30,00 €	SELO
Finlândia	0,45% Mín: 30,00 €	SELO
NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	EURO	IMPOSTO
Reino Unido	0,45% Mín: 25,00 GBP (4)	SELO
Suíça	0,45% Mín: 30,00 CHF (4)	SELO
Dinamarca	0,45% Mín: 100,00 DKK (4)	SELO
Noruega	0,45% Mín: 100,00 NOK (4)	SELO
Suécia	0,45% Mín: 100,00 SEK (4)	SELO
EUA (NYSE e Nasdaq)	0,45% Mín: 25 USD (4)	SELO
Outros Mercados	0,50% Mín: 30,00 € (4)	SELO

#### NOTAS:

As comissões de Negociação da Euronext/EasyNextBonds e as Comissões de Compensação da Clearnet estão incluídas.

Nas ordens com validade diferente do próprio dia, a comissão é cobrada por sessão de bolsa com negócios executados.

- (1) Na negociação de Obrigações Subordinadas CEMG, Obrigações de Caixa CEMG ou Obrigações de Caixa emitidas pelo ex-Finibanco aplica-se uma comissão de 0,1%, com um mínimo de 8,00€+Selo. Para as ações CEMG aplica-se uma comissão de 0,1%, com um mínimo de 3,75 €+Selo.
- (2) Nas operações de compra de instrumentos de capital franceses elegíveis para a cobrança do imposto local, denominado FFTT - French Financial Transaction Tax, acresce a taxa de 0,3% sobre o montante da transação.
- (3) Nas operações de compra em bolsa de títulos italianos elegíveis para a cobrança do imposto local denominado IFTT - Italian Financial Transaction Tax, acresce a taxa de 0,1% sobre o montante da transação (preço x quantidade) por valor mobiliário.
- (4) A liquidação financeira em euros de operações efetuadas em moeda estrangeira, será efetuada tendo por base a tabela de taxas de câmbio internas em vigor a cada momento.
- (5) Nas operações de compra em bolsa de títulos espanhóis elegíveis para a cobrança do imposto local denominado SFTT - Spanish Financial Transaction Tax, acresce a taxa de 0,2% sobre o montante da transação (preço x quantidade) por valor mobiliário. Aplicável apenas aos títulos constantes na listagem publicada pela AFE.

OUTRAS DESPESAS	EURO	IMPOSTO
Despesas por ordem caducada:		
- Total	2,49 €	IVA
- Parcial	Isento	-



**3.5. – SOLICITADAS À SALA DE NEGOCIAÇÃO**

<b>NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>EURO</b>	<b>IMPOSTO</b>
Euronext Lisboa / EasyNextBonds	0,25% Mín: 5,00 € (1)	SELO
Restante Euronext (Paris, Amesterdão e Bruxelas)	0,30% Mín: 10,00 € (2)	SELO
Madrid	0,30% (5) Mín: 10,00 €	SELO
Frankfurt	0,30% Mín: 10,00 €	SELO
Itália	0,30% Mín: 20,00 € (3)	SELO
Áustria	0,30% Mín: 20,00 €	SELO
Irlanda	0,30% Mín: 20,00 €	SELO
Finlândia	0,30% Mín: 20,00 €	SELO
Reino Unido	0,30% Mín: 20,00 GBP (4)	SELO
Suíça	0,30% Mín: 20,00 CHF (4)	SELO
Dinamarca	0,30% Mín: 100,00 DKK (4)	SELO
Noruega	0,30% Mín: 100,00 NOK (4)	SELO
Suécia	0,30% Mín: 100,00 SEK (4)	SELO
EUA (NYSE e Nasdaq)	0,30% Mín: 20 USD (4)	SELO
Outros Mercados Regulamentados	0,30% Mín: 20,00 € (4)	SELO

**Notas:**

As comissões de Negociação da Euronext/EasyNextBonds e as Comissões de Compensação da Clearnet estão incluídas. Nas ordens com validade diferente do próprio dia, a comissão é cobrada por sessão de bolsa com negócios executados.

- (1) Na negociação de Obrigações Subordinadas CEMG, Obrigações de Caixa CEMG ou Obrigações de Caixa emitidas pelo ex-Finibanco e ações CEMG aplica-se uma comissão de 0,1%, com um mínimo de 5,00€+Selo.
- (2) Nas operações de compra de instrumentos de capital franceses elegíveis para a cobrança do imposto local, denominado FFTT - French Financial Transaction Tax, acresce a taxa de 0,3% sobre o montante da transação.
- (3) Nas operações de compra em bolsa de títulos italianos elegíveis para a cobrança do imposto local denominado IFTT - Italian Financia Transaction Tax, acresce a taxa de 0,1% sobre o montante da transação (preço x quantidade) por valor mobiliário.
- (4) A liquidação financeira em euros de operações efetuadas em moeda estrangeira, será efetuada tendo por base a tabela de taxas de câmbio internas em vigor a cada momento.
- (5) Nas operações de compra em bolsa de títulos espanhóis elegíveis para a cobrança do imposto local denominado SFTT - Spanish Financial Transaction Tax, acresce a taxa de 0,2% sobre o montante da transação (preço x quantidade) por valor mobiliário. Aplicável apenas aos títulos constantes na listagem publicada pela AFE.

<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>EURO</b>	<b>IMPOSTO</b>
Cancelamento de Ordens ou Prazo Expirado em Todos os Mercados	Isento	-

**4. OPERAÇÕES FORA DE BOLSA**

**4.1. – SOLICITADAS AOS BALCÕES**

<b>VALOR DA OPERAÇÃO (1)</b>	<b>Outros Valores Mobiliários</b>	<b>Obrigações do Tesouro (2)</b>	<b>IMPOSTO</b>
< 50.000,00 €	0,50%, com um mínimo de 10€	0,30%, com um mínimo de 10€	SELO
≥ 50.000,00 €	0,25%	0,15%	SELO

(1) No caso de Títulos Não Cotados, a comissão incidirá sobre o respetivo valor nominal ou declarado, se superior.

(2) As Obrigações do Tesouro (OT's) expressas neste ponto do preçário podem ser, para além das emitidas pelo Estado Português:

- OT's emitidas pelos estados dos mercados Euronext;
- OT's emitidas pelos estados da zona Euro;
- OT's emitidas por qualquer Estado europeu;
- OT's emitidas por qualquer Estado.



#### ISENÇÕES:

- Transferência de títulos escriturais de OIC (Outras Instituições de Crédito) para a CEMG, ou entre contas CEMG, em que se verifiquem titularidades diferentes;
- Operações sobre Obrigações de Caixa emitidas pela CEMG ou pelo ex-Finibanco entre contas CEMG;
- Transferência de Unidades de Participação do Fundo VIP para contas com titularidades diferentes;
- Operações sobre Títulos emitidos ao abrigo dos Programas de Papel Comercial em que a CEMG atua como agente;
- Papel Comercial emitido pela CEMG;
- Operações sobre ações CEMG entre contas CEMG.

#### Notas:

- A liquidação financeira em euros de operações efetuadas em moeda estrangeira, será efetuada tendo por base a tabela de taxas de câmbio internas em vigor a cada momento.
- Nas operações de compra de instrumentos de capital franceses elegíveis para a cobrança do imposto local, denominado FFTT - French Financial Transaction Tax, acresce a taxa de 0,3% sobre o montante da transação.
- Nas operações de compra fora de bolsa de títulos italianos elegíveis para a cobrança do imposto local denominado IFTT - Italian Financial Transaction Tax, acresce a taxa de 0,1% sobre o montante da transação (preço x quantidade) por valor mobiliário.
- Nas operações de compra em bolsa de títulos espanhóis elegíveis para a cobrança do imposto local denominado SFTT - Spanish Financial Transaction Tax, acresce a taxa de 0,2% sobre o montante da transação (preço x quantidade) por valor mobiliário. Aplicável apenas aos títulos constantes na listagem publicada pela AFE.

#### 4.2. – SOLICITADAS À SALA DE NEGOCIAÇÃO

VALOR DA OPERAÇÃO (1)	Outros Valores Mobiliários	Obrigações do Tesouro (2)	IMPOSTO
< 50.000,00 €	0,30%, com um mínimo de 10€	0,25%, com um mínimo de 10€	SELO
≥ 50.000,00 €	0,20%	0,15%	SELO

(1) No caso de Títulos Não Cotados, a comissão incidirá sobre o respetivo valor nominal ou declarado, se superior.

(2) As Obrigações do Tesouro (OT's) expressas neste ponto do preçário podem ser, para além das emitidas pelo Estado Português:

- OT's emitidas pelos estados dos mercados Euronext;
- OT's emitidas pelos estados da zona Euro;
- OT's emitidas por qualquer Estado europeu;
- OT's emitidas por qualquer Estado.

#### Notas:

- A liquidação financeira em euros de operações efetuadas em moeda estrangeira, será efetuada tendo por base a tabela de taxas de câmbio internas em vigor a cada momento.
- Nas operações de compra de instrumentos de capital franceses elegíveis para a cobrança do imposto local, denominado FFTT - French Financial Transaction Tax, acresce a taxa de 0,3% sobre o montante da transação.
- Nas operações de compra fora de bolsa de títulos italianos elegíveis para a cobrança do imposto local denominado IFTT - Italian Financial Transaction Tax, acresce a taxa de 0,1% sobre o montante da transação (preço x quantidade) por valor mobiliário.
- Nas operações de compra em bolsa de títulos espanhóis elegíveis para a cobrança do imposto local denominado SFTT - Spanish Financial Transaction Tax, acresce a taxa de 0,2% sobre o montante da transação (preço x quantidade) por valor mobiliário. Aplicável apenas aos títulos constantes na listagem publicada pela AFE.

## 5. RENDIMENTOS E REEMBOLSOS

#### 5.1. - TÍTULOS DEPOSITADOS OU EM CAUÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (1)

Sobre Juros e Dividendos:	EURO	IMPOSTO
Crédito ≤ 4,00 €	50%	IVA
Crédito > 4,00 €	2,30% (Mín: 3,00 €)	IVA
Sobre Reembolsos: (2)	EURO	IMPOSTO
≤ 5,00 €	Isento	---
> 5,00 €	0,25% (Mín: 3,00 €)	IVA

#### ISENÇÕES:

Obrigações de Caixa Subordinadas CEMG; Certificados MG Investimento (Lusitânia Vida); Fundo VIP; Obrigações de Caixa emitidas pela CEMG; Valor Prime; Obrigações de Caixa emitidas pelo ex-Finibanco; Títulos emitidos ao abrigo dos Programas de Papel Comercial em que a CEMG atua como agente; Papel Comercial emitido pela CEMG e ações CEMG.

(1) Nos casos em que o somatório do valor da comissão apurada e o valor da retenção na fonte global seja superior ao valor do dividendo bruto, a comissão a aplicar sofre uma redução de 50%;

(2) Esta comissão também se aplica nas situações de 'Reembolso por redução de quantidades'.

**Nota:** A liquidação financeira em euros de operações efetuadas em moeda estrangeira, será efetuada tendo por base a tabela de taxas de câmbio internas em vigor a cada momento.



**5.2. - TÍTULOS APRESENTADOS AO BALCÃO (1)**

<b>TÍTULOS EMITIDOS PELO ESTADO E OUTROS TÍTULOS</b>	<b>EURO</b>	<b>IMPOSTO</b>
Cupões (2)	3% (3) Mín: 9,98 €	IVA
Reembolsos	0,6% (4) Mín: 14,96 €	IVA

(1) Desde que a CEMG não seja Agente Pagador.  
(2) Encargos a deduzir sobre o valor líquido.

(3) Em operações até ao montante de 19,95 € cobrar-se-á 50% do respetivo valor.  
(4) Em operações até ao montante de 29,93 € cobrar-se-á 50% do respetivo valor.

**6. EMISSÃO DE TÍTULOS**

<b>COMISSÃO SOBRE O VALOR DA EMISSÃO</b>	<b>EURO</b>	<b>IMPOSTO</b>
- Ofertas Públicas de Subscrição	0,25% Mín: 7,50 € (1) (2)	SELO
- OPT, OPV, OPA e Exercício de Warrants	0,25% Mín: 7,50 € (1)	SELO
- Incorporação de Reservas	0,20% Mín: 5,00 €	SELO
Reserva de Preferência:		
Por subscrição	0,20% Mín: 7,50 €	SELO
Por rateio	0,20% Mín: 1,50 €	SELO
Incorporação de Reservas fora do prazo estabelecido pela Empresa	0,25% Mín: 15,00 €	SELO

(1) Isenção: Ações CEMG;

(2) Nas subscrições de Ofertas Públicas de Subscrição efetuadas através dos Canais 'NET24/NETMÓVEL24', não se aplica valor mínimo de comissão.

**NOTAS:**

- As ofertas públicas e o exercício de warrants apenas poderão ser efetuados aos Balcões ou através do Phone24 (Operador).
- As comissões de Negociação da Euronext/EasyNextBonds e as Comissões de Compensação da Clearnet estão incluídas.
- Nas operações de compra de instrumentos de capital franceses elegíveis para a cobrança do imposto local, denominado FFTT - French Financial Transaction Tax, acresce a taxa de 0,3% sobre o montante da transação.
- Nos eventos corporativos que impliquem a aquisição de títulos italianos elegíveis para a cobrança do imposto local denominado IFTT - Italian Financial Transaction Tax, acresce a taxa de 0,1% sobre o montante da transação (preço x quantidade) por valor mobiliário.
- Nas operações de compra em bolsa de títulos espanhóis elegíveis para a cobrança do imposto local denominado SFTT - Spanish Financial Transaction Tax, acresce a taxa de 0,2% sobre o montante da transação (preço x quantidade) por valor mobiliário. Aplicável apenas aos títulos constantes na listagem publicada pela AFE.

**7. REGISTOS, CANCELAMENTOS, AVERBAMENTOS E CARIMBAGENS**

	<b>EURO</b>	<b>IMPOSTO</b>
Operações determinadas por Lei	Isento	-
Outras situações determinadas pela Empresa ou pelo Cliente	7,48 €	IVA

**8. DESDOBRAMENTO DE CAUTELAS E TÍTULOS**

	<b>EURO</b>	<b>IMPOSTO</b>
Por cada operação	7,48 €	IVA

**9. REDUÇÕES DO CAPITAL SOCIAL / FUSÕES E CISÕES DE EMPRESAS / TROCA DE TÍTULOS E / OU CONVERSÃO POR ALTERAÇÃO DE CAPITAL**

<b>COMISSÃO DE CONVERSÃO (SOBRE O VALOR NOMINAL)</b>	<b>EURO</b>	<b>IMPOSTO</b>
Dentro do prazo	0,10% Mín: 4,99 €	IVA
Fora do prazo	0,20% Mín: 9,98 €	IVA



**10. CONVERSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS ESCRITURAIS EM TITULADOS**

	<b>EURO</b>	<b>IMPOSTO</b>
Por pedido (preço fixo)	249,40 €	IVA

**11. TÍTULOS ESTRANGEIROS, DE CLIENTES DA CEMG, DEPOSITADOS EM CÚSTODIA NOUTRAS IC'S**

As comissões pagas pela CEMG deverão ser debitadas aos nossos Clientes.

**12. AVISOS**

**OPERAÇÕES SOBRE TÍTULOS**

	<b>EURO</b>	<b>IMPOSTO</b>
2ª Vias de avisos (Por Cada)	1,00 €	IVA

**13. EMISSÃO DE CARTAS PARA ASSEMBLEIAS GERAIS E PEDIDOS DE TITULARIDADE**

	<b>EURO</b>	<b>IMPOSTO</b>
Por carta	6,75 €	IVA
Por Registo Informático	3,00 €	IVA

**14. DESCOBERTO GERADO PELA ULTRAPASSAGEM DE CRÉDITO ORIGINADA PELA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

Sobre o descoberto resultante da ultrapassagem de crédito incide juros à Taxa Anual Nominal (TAN) de:

- Clientes Particulares: 15,60%
- Outros Clientes: 15,30%

**Notas:**

- Os valores deverão ser regularizados no prazo máximo de 30 dias.

- O cálculo dos juros é efetuado sobre o montante de ultrapassagem de crédito utilizado diariamente, sendo a sua cobrança efetuada mensalmente, por débito em conta, no primeiro dia do mês seguinte à utilização do mesmo. Só são cobrados juros devedores no caso de o seu valor ser igual ou superior a 0,13 €.

**15. OUTRAS COMISSÕES**

	<b>EURO</b>	<b>IMPOSTO</b>
Posição da carteira de títulos	1,25 €	SELO
Extrato de movimentos por conta títulos	2,50 €	SELO

**16. DEPÓSITO DE TÍTULOS - FÍSICOS**

	<b>EURO</b>	<b>IMPOSTO</b>
Por cada Título Físico (1)	0,15 € Mín: 15,00 € Máx: 80,00 €	IVA



**17. LEVANTAMENTO DE TÍTULOS – FÍSICOS**

	<b>EURO</b>	<b>IMPOSTO</b>
Depositados na CEMG (Títulos Físicos) (1) – Por cada	0,15 € Mín: 15,00 € Máx: 80,00 €	IVA

<b>DEPOSITADOS NA CVM (TÍTULOS FÍSICOS) - POR QUANTIDADE DE UNIDADES VALORES MOBILIÁRIOS (POR LEVANTAMENTO)</b>	<b>NORMAL</b>	<b>ESPECÍFICO (2)</b>	<b>IMPOSTO</b>
	<b>EURO</b>		
≤ 100	20,00€	O triplo do levantamento normal	IVA
> 100 e ≤ 1.000	50,00€		IVA
> 1.000 e ≤ 5.000	125,00€		IVA
> 5.000 e ≤ 10.000	250,00€		IVA
> 10.000 e ≤ 50.000	400,00€		IVA
> 50.000 e ≤ 100.000	750,00€		IVA
> 100.000 e ≤ 500.000	1.250,00€		IVA
> 500.000 e ≤ 1.000.000	2.000,00€		IVA
> 1.000.000	3.000,00€		IVA

(1) Considera-se 1 Título Físico cada "folha de papel". Ex: caso o Cliente deposite 1 Título ("folha de papel") que corresponda a 1.000 ações, o Preçário a aplicar corresponderá a apenas 0,15 € (observando-se o mínimo de 15,00 €).

(2) Considera-se levantamento específico quando o Cliente particulariza o tipo de títulos a incorporar no levantamento. Ex: No levantamento de 150 Ações, o Cliente pretende receber 1 título de 10 Ações, 2 títulos de 20 e 2 títulos de 50.

Na contratação de serviços de investimento em valores mobiliários, os investidores não qualificados devem analisar atentamente o preçário para calcular os encargos totais previsíveis do investimento a realizar, incluindo de detenção de valores mobiliários, e compará-los com os eventuais rendimentos esperados. Antes de contratar o serviço devem sempre consultar as recomendações da CMVM disponíveis no sítio da CMVM na Internet ([www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt)) onde podem também comparar os preçários dos intermediários financeiros autorizados e efetuar simulações de custos.